



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

DECRETO Nº 12/2018

DE 02 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Suplente: Waldson Martins da Silva

Suplente: Cleverton Aragão Matos

Art. 2º - As nomeações acima terão vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados da data de assinatura deste Decreto.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi / SE, em 02 de maio de 2018.

**MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**